



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**LEI Nº 1106/2016**

**DATA: 07/11/2016**

**Denomina ponte em alvenaria sobre o Rio Tavinho localizada na estrada do Distrito de Rio Bananas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “PONTE VEREADOR JOÃO ANTONIO WOLFF”, a ponte em alvenaria com 06 (seis) metros de extensão sobre o leito do Rio Tavinho localizada na estrada rural que liga o Distrito de Rio Bananas à Comunidade Monte Belo no município de Nova Laranjeiras/PR;

**Art.2º** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela municipalidade;

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal